

despacho n.º 3313/2010, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 23 de Fevereiro de 2010.

9 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Maio de 2011. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

204738925

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano

Despacho n.º 8006/2011

Para os devidos efeitos, determino a publicação do texto da 3.ª Adenda ao contrato n.º 23/2002 relativo a “Lagos Cidade Histórica, Cidade Única”, anexo ao presente despacho.

19 de Abril de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

ANEXO

Contrato-programa — «Lagos Cidade Histórica, Cidade Única»

Contrato n.º 23/2002

Processo n.º ALG-006/L5/02

Medida 2 do Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro

3.ª Adenda

Em 11 de Fevereiro de 2011, entre o Estado representado pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU) e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR ALG) e a Câmara Municipal de Lagos, é outorgada, de acordo com o regime previsto no Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de Dezembro, e no Despacho Normativo n.º 45-A/2000, de 21 de Dezembro, a presente adenda ao contrato-programa de cooperação técnica e financeira, celebrado entre as partes em 4 de Novembro de 2002, integrado no contexto do Programa Polis, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, de 15 de Maio e alterado pela adenda de 4 de Agosto de 2006 e pela adenda de 22 de Outubro de 2009.

Nestes termos é celebrada a presente adenda que decorre da necessidade de estabelecer uma nova reprogramação financeira do contrato, nos termos informação n.º 006/2011, de 28 de Janeiro de 2011 do Gabinete Coordenador do Programa Polis, que consubstancia o fundamento para a outorga da presente adenda ao contrato inicial, a qual foi autorizada por despacho de S. Ex.ª a Ministra do Ambiente, do Ordenamento do Território, de 8 de Fevereiro de 2011.

Assim as partes acordam alterar o contrato inicial nos termos das cláusulas que se seguem:

Cláusula 1.ª

A cláusula 1.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 1.ª

[...]

Constitui objecto do presente contrato a requalificação da frente ribeirinha, a qualificação da zona envolvente às muralhas e a renovação urbana da cidade, cujas acções a desenvolver neste âmbito, se identificam no anexo ao presente contrato, que dele faz parte integrante, cujo investimento elegível ascende a 4 769 666 €.»

Cláusula 2.ª

A cláusula 2.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 2.ª

[...]

O presente contrato produz efeitos desde a data da sua assinatura até ao final ano de 2011.»

Cláusula 3.ª

O n.º 1 da cláusula 4.ª do contrato-programa n.º 23/2002 passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 4.ª

[...]

1 — A participação financeira do Estado, dotação do PIDDAC da DGO-TDU, contempla os encargos do Município de Lagos, com a execução das acções previstas no presente contrato, até ao montante de 3 577 250€, a que corresponde uma comparticipação financeira de aproximadamente 75% face ao investimento global previsto na cláusula 1.ª, assim distribuída:

Ano de 2002 — € 935 246

Ano de 2006 — € 935 246

Ano de 2007 — € 935 246

Ano de 2009 — € 408 226

Ano de 2011 — € 363 286».

11 de Fevereiro de 2011. — Pela Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, o Director-Geral, em substituição, *Maria João Botelho*. — Pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, o Presidente, *João Faria*. — Pela Câmara Municipal de Lagos, o Presidente, *Júlio Barroso*.

204740406

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 12160/2011

Relativamente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso n.º 19460/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 1 de Outubro, e declaração de rectificação n.º 2216/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, referência 2010/DPI/DGI/S2, deve considerar -se deserto, dada a ausência de candidatos aprovados, na sequência da aplicação do 1.º método de selecção — avaliação curricular.

27 de Maio de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204736998

Aviso n.º 12161/2011

Relativamente ao procedimento concursal comum, aberto através do aviso de n.º 19369/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 30 de Setembro, e declaração de rectificação n.º 2214/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, referência 2010/GRH/3, deve considerar -se deserto, em virtude de as candidatas, aprovadas, posicionadas em 1.º e 2.º lugar da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada, terem comunicado, por escrito, a sua recusa em ocupar o posto de trabalho colocado a concurso.

27 de Maio de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204737045

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 12162/2011

Processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, no âmbito da Região de Saúde do Norte.

1 — Nos termos do Decreto -Lei n.º 45/2009, de 13 de Fevereiro, e do Despacho n.º 19083/2010, de 16 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 248, de 24 de Dezembro de 2010, faz-se público que, por despacho de 23 de Maio de 2011 do Vice-Presidente do Conselho Directivo desta Instituição, Dr. Pimenta

Marinho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, processo de recrutamento de médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, no âmbito da Região de Saúde do Norte, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de 64 postos de trabalho na categoria de Assistente, previstos e não ocupados, nos Agrupamentos de Centros de Saúde que a seguir se indicam:

ACES	N.º vagas
ACES Alto Trás-os-Montes I — Nordeste	5
ACES Alto Trás-os-Montes II — Alto Tâmega e Barroso . . .	3
ACES Douro I — Marão e Douro Norte	4
ACES Douro II — Douro Sul	5
ACES AVE I — Terras de Basto	1
ACES AVE III — Famalicão	2
ACES Cávado I — Braga	4
ACES Cávado II — Gerês/Cabreira	6
ACES Cávado III — Barcelos/Esposende	4
ACES Tâmega I — Baixo Tâmega	6
ACES Tâmega II — Vale do Sousa Sul	5
ACES Tâmega III — Vale do Sousa Norte	6
ACES Grande Porto I — Santo Tirso/Trofa	4
ACES Grande Porto VII — Porto Ocidental	1
ACES Grande Porto VI — Porto Oriental	1
ACES Grande Porto VIII — Gaia	1
ACES Grande Porto IX — Espinho/Gaia	1
ACES Entre Douro e Vouga I — Feira/Arouca	3
ACES Entre Douro e Vouga II — Aveiro Norte	2

2 — Requisitos de admissão ao concurso: Podem candidatar-se a este concurso todos os médicos, com a especialidade de Medicina Geral e Familiar, que concluíram o respectivo internato médico na 1.ª época de 2011, no âmbito da Região de Saúde do Norte.

3 — Método de selecção: Resultado da prova de avaliação final do internato médico e entrevista de selecção, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13/02.

4 — Formalização das candidaturas:

4.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., podendo ser entregues directamente nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto, nos períodos compreendidos entre as 09H00 e as 12H30 e as 14H00 e as 16H30, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

4.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número, e data do bilhete de identidade, residência, código postal, telefone e e-mail);
b) Pedido para ser admitido ao concurso;

4.3 — O requerimento deve ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Certidão comprovativa da posse do grau de Assistente, da especialidade de Medicina Geral e Familiar, com menção expressa da classificação final, obtido na sequência da conclusão do internato médico na 1.ª época de 2011, no âmbito da Região de Saúde do Norte.

5 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A referida lista será afixada nas instalações da A.R.S. do Norte, I. P., sitas na Rua Nova de S. Crispim, n.º 380-384, 4049-002 Porto.

6 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente: Dr.ª Maria Manuela Ramos da Rocha Felgueiras Nogueira, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Ana Maria da Silva Miranda, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

2.º Vogal Efectivo: Dr.ª Maria Constantina Carvalho Sousa Silva, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

1.º Vogal Suplente: Dr. José Carlos Proença Garcia, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

2.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria Fátima Queirós Vilela Bouça Machado, Chefe de Serviço de Medicina Geral e Familiar

6.1 — O Presidente será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo,
Prof. Dr. Fernando Manuel Ferreira Araújo.

204736965

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Declaração de rectificação n.º 953/2011

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15701/2010, referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, no âmbito regional do mapa de pessoal da ARS Lisboa e Vale do Tejo, I. P., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de Agosto de 2010, verificando-se a cessação de funções públicas por motivos de aposentação do presidente e do 1.º vogal efectivo do júri do citado procedimento, procede-se à rectificação e republicação integral dos seus membros constitutivos:

«Presidente — Maria da Natividade Jesus Marques Nascimento

Gomes, assistente técnica, do ACES Grande Lisboa XI — Cascais.
1.º vogal efectivo — Paulo Luís de Carvalho, assistente técnico, do ACES Grande Lisboa XI — Cascais.

2.º vogal efectivo — Cristina Maria da Silva Fernandes, assistente operacional, do ACES Grande Lisboa XI — Cascais.

1.º vogal suplente — Maria Isabel Pacheco Pequeno Fernandes, assistente técnica, do ACES Grande Lisboa XI — Cascais.

2.º vogal suplente — Maria la Salette Baptista, assistente técnica, do ACES Grande Lisboa XI — Cascais.»

Nos termos da lei, o novo júri dá continuidade e assume integralmente todas as operações do procedimento já efectuadas.

27 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes.

203539996

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 12163/2011

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Ferreiros, freguesia de Refoios de Lima, concelho de Ponte de Lima, distrito de Viana do Castelo, cujo Aviso de abertura n.º 1203/2011 (2.º Série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia da Vila, sita em Ponte de Lima;
Farmácia S. Gonçalo, sita em Arcozelo;
Farmácia Brito, sita em Ponte de Lima;
Farmácia da Misericórdia, sita em Ponte de Lima;
Farmácia S. João, sita em Ponte de Lima;
Farmácia Cerqueira, sita em Ponte de Lima.

Candidato(s) Excluído(s)

Farmácia Dona Teresa, sita em Ponte de Lima.

24 de Maio de 2011. — A Vogal do Conselho Directivo do INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., Prof.ª Doutora Cristina Maria Moreira Campos Furtado Figueiredo.

204739621

Aviso n.º 12164/2011

Torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso público para a instalação de um posto farmacêutico móvel na localidade de Caia, freguesia de Urrea, concelho de Portalegre, distrito de Portalegre, cujo Aviso de abertura n.º 1202/2011 (2.º Série), foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro de 2011, encontrando-se igualmente a presente lista disponível para consulta no sítio internet do INFARMED, I. P., em www.infarmed.pt

Candidato(s) Admitido(s)

Farmácia Esteves Abreu, sita na Sé;
Farmácia Alegrete, sita em Alegrete;
Farmácia Nova, sita em São Lourenço.